

PORTARIA Nº 314/2023/GAB/EMSERH, DE 05 DE Junho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 324/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 80650/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Sandoval Lopes Mendonça Filho	Engenheiro Mecânico	Fiscal Administrativo Titular	9391
Keylla Thaís Brito Chaves	Engenheira Clínica	Fiscal Administrativo Suplente	7833
Tallyta Araujo Figueiredo Ferreira	Engenheira de Produção	Fiscal Administrativo Suplente	7384
Pollyne Lima Dourado de Oliveira	Analista de Engenharia	Fiscal Administrativo Suplente	13896
Lícia Gitahi Vaz Sardinha dos Reis	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	012758

FISCAIS TÉCNICOS

NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Lígia Raquel Vieira Paixão	Diretora Administrativa	Fiscal Técnico	11864
Philippe Ruhan da Silva Duarte	Engenheiro Clínico	Fiscal Administrativo Suplente	13408
Erison Correa Soares	Engenheiro Clínico	Fiscal Administrativo Suplente	011024

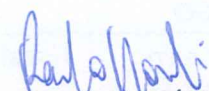
Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 324/2023-GGC/EMSERH referente ao Processo Administrativo nº 80650/2022-EMSERH, tem como objeto Contratação de empresa especializada em abastecimento por demanda de gás medicinal comprimido, tipo oxigênio e cilindros de transporte, em regime de locação para a unidade Policlínica do Cujupe/Ma, Unidade Gerenciada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 324/2023-GGC/EMSERH, será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 324/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 80650/2022/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 324/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 80650/2022-EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 05 DE junho DE 2023.**



**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

**MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748